

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.311/2025

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes de diversas Secretarias do Município de Bandeirantes, PR, especialmente designados.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear servidores para responderem pela instrução do processo licitatório, visando a Aquisição de Arla 32 para atender os veículos da frota municipal vinculados a diversas Secretarias.

I. Secretaria Municipal de Administração

Gestora de Contrato: Cláudia Janz da Silva Fiscal de Contrato: Luiz Otávio Paleta

II. Secretaria Municipal de Saúde

Gestor de Contrato: Alexandro Beretta Fiscal de Contrato: Eduardo Dotti

III. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Gestora de Contrato: Aline Firmino Neves Vasconcelos

Fiscal de Contrato: Elias Masson

IV. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Gestora de Contrato: Camila Dias Ramalho Matta

Fiscal de Contrato: Leandro Eleutério

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

Jaelson Ramalho Matta Prefeito Municipal